

15

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Almoxarifado de Medicamentos
Objeto: Aquisição por Registro de Preços para Ampolas, Comprimidos, Gotas e Solução.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.
A necessidade de contratação decorre do problema recorrente de desabastecimento de medicamentos essenciais nas unidades de saúde, o que compromete a continuidade dos tratamentos, agrava quadros clínicos e aumenta a demanda por atendimentos de maior complexidade. A ausência de estoque adequado de Ampolas, Comprimidos, Gotas e Solução afeta diretamente a qualidade da assistência prestada, sobrecarrega os profissionais de saúde e gera insatisfação na população usuária. Diante desse cenário, torna-se indispensável a contratação por meio de Registro de Preços, como forma de garantir a aquisição planejada e contínua desses insumos, com previsibilidade de custos, prazos de entrega e flexibilidade para atender à demanda variável do sistema de saúde. Essa medida busca resolver o problema da descontinuidade no fornecimento de medicamentos e assegurar o atendimento adequado, seguro e ininterrupto à população.
2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.
Sim
3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.
Não
4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.
4.1 - Quantidades = Anexo I 4.2 - Memória de Cálculo = Anexo II
5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.



16

Não se aplica
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo III
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Os medicamentos deverão ser entregues, com os respectivos prazos de validade para no mínimo de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega dos mesmos, no Almoxarifado de Medicamentos da Secretaria de Saúde.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Entrega em até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da AF (Autorização de Fornecimento).
9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Melhoria no atendimento à saúde da população
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica
13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista à solução a que se destina.
Diante do exposto, conclui-se que a contratação por registro de preços para aquisição de medicamentos em Ampolas, Comprimidos, Gotas e Solução é plenamente adequada à

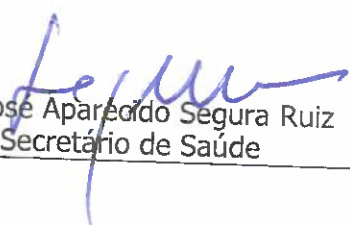


solução proposta, uma vez que assegura o abastecimento regular e contínuo das unidades de saúde, atende às demandas assistenciais de forma eficiente e previne a ocorrência de desabastecimento que poderia comprometer os serviços prestados à população. A medida está alinhada aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, garantindo a continuidade e a qualidade dos atendimentos no Sistema Único de Saúde, além de proporcionar flexibilidade e melhor gestão dos recursos públicos.

Jahu/SP, 25 de Julho de 2025.



Marina Moretti Pinto Chamariconi
Diretora Executiva
Fiscal do Contrato



Dr. José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

